

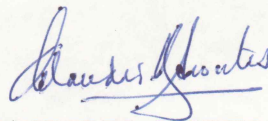
São Paulo, 05 de fevereiro de 1999

Ao Prof. MARIWAL ANTONIO JORDÃO  
DD. Coordenador Especial de Apoio  
Secretaria do Governo Municipal  
Prefeitura do Município de São Paulo

Dirijo-me a V.Sa. para comunicar meu desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo, como Conselheiro Suplente representante da Secretaria do Governo Municipal, em razão de ato do Sr. Secretário da Família e Bem Estar Social, publicado no D.O.M. de 07.01.99, p.27, tornando "insubsistente e sem efeito" minha nomeação, há seis anos, para os quadros da Prefeitura do Município de São Paulo.

Tenho convicção de que nesses 31(trinta e um) meses que servi no CMDCA, o fiz com toda a dedicação e capacidade de que disponha. E aproveito para expressar grande satisfação por ter, nesse período, merecido a confiança de V.Sa. e trabalhado sob sua coordenação.

Cordialmente,



CLAUDIO NIWCLES SANCHES ARANTES

R.Dr.Martinico Prado,260-Ap.62  
01224-010- SÃO PAULO -SP  
fone: 220-9567

São Paulo, 03 de fevereiro de 1953

Dr. Prof. Dr. ALBERTO TORRES  
Coordenador Geral do Conselho de  
Secretaria do Governo Municipal  
Prefeitura do Município de São Paulo

Comunico a V. Sa. que com o intuito de  
Conselho Municipal dos Municípios de São Paulo e do Município de São Paulo  
do Município de São Paulo, com o intuito de  
do Governo Municipal, em nome do Sr. Secretário de Família e  
Assistência Social, Município de São Paulo, para a  
como as eleições para o Conselho Municipal de São Paulo, em  
Município de São Paulo.

Para a realização de que nesse (1) (primeira) sessão  
que se vai no dia 03 de fevereiro de 1953, a Comissão e Conselho de São Paulo  
trabalha a ser eleito para o Conselho Municipal de São Paulo, nesse período  
do Município de São Paulo, a V. Sa. e encaminhado sob sua coordenação.

Respeitosamente,

ALBERTO TORRES

Coordenador Geral do Conselho de  
Secretaria do Governo Municipal  
Município de São Paulo